PORTARIA Nº 038/2020 **GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo **Emanoel Antônio Bezerra dos Santos**, CPF: 107.079.734-06, Guarda Municipal, matrícula n° 1331, vinculado a Secretaria de Administração, proveniente da Prefeitura Municipal de Betânia-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.287.373.0001-49, com sede executiva na Praça Anfilófio Feitosa, 60 – Centro – Betânia - PE, com ônus para o município de Afogados da Ingazeira-PE, ficando obrigada à citada Prefeitura a ressarcir todos os ônus para a Previdência Própria do Município de origem, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 03 de fevereiro de 2020.

José Coimbra Patriota Filho
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
deste Ato no local de costume
Af. Ingazeira 03/02/2020
Funcionário

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-202008260945 26.pdf